

Secretaria da SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos Mirante do Paranapanema – 19.260.000 Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 24 de outubro de 2024.

Ofício nº 99.2024 - CAF

Assunto: Ocorrências do Transporte Escolar referente ao mês de setembro de 2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema

O Dirigente de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite as ocorrências do Transporte Escolar apontadas pelas Unidades Escolares nos Atestados de Execução referente ao mês de setembro de 2024, e notifica o Município a tomar providências à não reincidência das situações que seguem discriminadas e a se manifestar sobre o ocorrido:

LINHA 32

Em 06/09/2024 o veículo apresentou problemas mecânicos no freio e não executou a viagem de volta da tarde e nenhuma das viagens do noturno;

LINHA 40

Em 26/09/2024, período da tarde, o veículo quebrou e não realizou a viagem de volta; Em 27/09/2024, período da manhã, o veículo quebrou causando atraso na chegada à escola;

Lembramos que o Município ou Empresa contratada deve dispor de veículos reservas/apoio para o adequado atendimento dos alunos no caso de quebra e manutenção dos veículos titulares de linha, evitando assim prejuízos aos alunos.

Os alunos da rede estadual de ensino, residentes na zona rural ou área de difícil acesso, têm o direito, através do Convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, a um transporte escolar de qualidade, eficiência, segurança e assiduidade.

Danilo de Souza Marques Dirigente Regional de Ensino